



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ESTUDANTES DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 02/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, torna público o EDITAL N.º 02/2019, que trata do **Processo Seletivo para Escolha de Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino**, para compor o Corpo de Contadores de História, tendo em vista o que estabelece o Decreto Municipal Nº 27 de 27 de setembro de 2019, em seu Artigo 4º, para desempenhar atividades no GRUPO CONTADORES DE HISTÓRIA e GRUPO ARTES CÊNICAS, no âmbito do Município de Campo Alegre, tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a Secretaria Municipal de Cultura.

A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma da seleção, a bolsa de incentivo, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste Regulamento.

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção tem como objetivo escolher estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino para participar do Projeto: Contadores de Histórias e Artes Cênicas, visando incentivar a produção de estudos que propicie aos indivíduos um contato com outras realidades, culturas, experiências e visões de mundo, ajudando a compreender os conflitos internos pelos quais possam estar passando, sendo, a porta de entrada para o mundo das letras, livros e políticas públicas conforme programação municipal. Desenvolvendo alternativas de leitura que possibilite aos ouvintes o contato com outros universos e também proporcionar às crianças o seu contato com o conhecimento por meio da narrativa, estimulando o desejo pela leitura. Abordando a realidade vivenciada pela população, tentando trazer formas para alertar e solucionar tais problemas.

O processo seletivo será regido pelos critérios contidos no Decreto Municipal Nº 27/2019 e pelas regras do presente edital.

O processo seletivo será realizado no município de Campo Alegre – AL.

Objetivos do Projeto:

NÚCLEO CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

- Realizar atividade de contação de histórias nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre/AL;



- Participar das atividades escolares em datas comemorativas;
- Desenvolver atividade de contação de histórias nas salas de leitura das escolas, bibliotecas públicas e comunitárias;
- Participar dos projetos de leitura desenvolvidos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre/AL.

NÚCLEO ARTES CÊNICAS

- Atuar com preceitos para o estudo e a prática da representação e dramatização seja no teatro, na música, na dança, ou em qualquer ambiente de manifestações artísticas;
- Desenvolver atividades relacionadas as campanhas mensais do município;
- Trabalhar na criação de dramatizações de temas atuais, dando visibilidade e alertando a população, de problemas constantes, porém invisíveis.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para o Grupo Contação de Histórias:

- a) poderão participar os/as estudantes com idade mínima de 11 anos;
- b) estar regularmente matriculado (a) nas escolas da rede pública municipal, frequente e com rendimento satisfatório;
- c) poderão participar estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino (6º e 7º anos);
- d) a inscrição deverá ser realizada nas Secretarias das Escolas Municipais participantes, de 12 a 14 de novembro de 2019, das 9h às 17h, a saber:

§1º Para o núcleo “A”, que abrange a Sede e adjacências:

I - Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães;

II - Escola Municipal de Educação Básica João Fernandes Vieira Filho;

III - Escola Municipal de Educação Básica Prof. Zenóbia Ferreira da Silva.

§2º Para o núcleo “B”, que abrange o Distrito de Luziápolis:

I - Escola Municipal de Educação Básica Felizardo Souza Lima;

II - Escola Municipal de Educação Básica Pedro de Oliveira Santos.

2.2. Para o Grupo de Artes Cênicas:

- a) poderão participar os/as estudantes com idade mínima de 14 anos e máxima de 18 anos;
- b) comprovar frequência e rendimento escolar satisfatório;
- c) a inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Cultura; Comunicação, Eventos e Promoção ao Turismo, de 12 a 14 de novembro de 2019, das 9h às 17h;
- d) deverão apresentar declaração de experiência com o teatro.



3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. Declaração escolar, comprovando matrícula e rendimento;
- 3.2. Cópia de certidão de nascimento;
- 3.3. Cópia do comprovante de residência;
- 3.4. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I deste edital;
- 3.5. Termo de responsabilidade assinado pelos pais, disponível no Anexo II para o Grupo Contadores de Histórias e Anexo III para o Grupo Artes Cênicas;
- 3.6. Foto 3x4,
- 3.7. Cópia de RG e CPF (caso tenha).
- 3.8. Declaração de experiência com o teatro.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os estudantes inscritos deverão comparecer nas escolas da Rede Pública Municipal participantes, para participarem de uma oficina sobre técnicas básicas da arte de Contação de Histórias e Oficina de Teatro.

4.2. As oficinas acontecerão nos dias 18 a 22 de novembro de 2019, divididas da seguinte forma:

a) Dias 18 e 21 de novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Cultura para o Núcleo A, que abrange a Sede e adjacências;

b) Dia 22 de novembro de 2019, na subsecretaria de Educação para o Núcleo B, que abrange o Distrito de Luziápolis e adjacências.

4.3. Os estudantes inscritos, após a oficina, passarão pela seletiva que acontecerá nos dias 25 a 27 de novembro de 2019, sendo:

a) Dias 26 e 27 de novembro de 2019, sendo 26 voltado para os inscritos em Contação de História e 27 voltado para os inscritos em Artes Cênicas, na Secretaria Municipal de Cultura para o Núcleo A, que abrange a Sede e adjacências;

b) Dia 25 de novembro de 2019, sendo voltado para Contação de História na subsecretaria de Educação para o Núcleo B, que abrange o Distrito de Luziápolis e adjacências.

4.4 Para o Grupo de Contação de Histórias:

a) os estudantes deverão chegar ao local da seleção com 30 minutos de antecedência, podendo está trajando figurino e maquiagem apropriados à apresentação.

b) cada estudante terá no máximo 05 minutos para realizar sua apresentação.

c) os estudantes inscritos deverão apresentar-se para a Comissão Julgadora na data, hora e local, através da representação do texto da literatura infantil e juvenil de livre escolha.

4.5 Para o Grupo de Artes Cênicas:

a) os estudantes deverão estar no local no horário previsto;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

b) no período matutino, os alunos serão submetidos a uma prova teórica, sobre os conceitos básicos do teatro;

c) no período vespertino, os alunos serão submetidos a provas práticas, como improviso, expressão corporal e facial e facilidade com compreensão e memorização de textos.

4.6. O resultado será publicado no site oficial da prefeitura de Campo Alegre – www.campoalegre.al.gov.br – no dia 02 de dezembro de 2019.

5. QUESITO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação ocorrerá nas modalidades: individual, contemplando aspectos tais como:

- a) predisposição para apresentações em público;
- b) memorização, uso e manipulação de recursos artísticos;
- c) aplicação de elementos expressivos (entonação, expressão corporal e facial, bem como outros elementos necessários em contação de histórias).
- d) coerência (história apresentada com início, meio e fim);
- e) envolvimento com o público (candidato conseguiu prender a atenção da plateia);
- f) Apresentação (desenvoltura em apresentar a história).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados 30 (trinta) membros titulares com vínculos de tempo determinado para os dois núcleos, conforme se segue:

- a) Núcleo A, com 20 (vinte) titulares e 20 (vinte) suplentes, divididos em 10 (dez) meninos e 10 (dez) meninas, da Sede e adjacências;
- b) Núcleo B, com 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, divididos em 5 (cinco) meninos e 5 (cinco) meninas, do Distrito Luziápolis;

6.2. Serão classificados 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, com vínculos de tempo determinado para compor o Grupo de Artes Cênicas.

6.3. Os estudantes com classificação subsequente poderão ou não ser convocados, de acordo com o Decreto Municipal Nº 27/2019.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Estarão impedidos de se inscrever para o grupo:

- a) o estudante infrequente.
- b) estudante com baixo rendimento escolar.
- c) estudante com até 11 anos incompletos.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. As atividades referentes à seleção dos trabalhos em cada núcleo, serão acompanhadas por uma Comissão Técnico-pedagógica, que terá a seguinte composição:

- a) 01 professor de Língua Portuguesa;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

b) 01 representante da secretaria de cultura;

c) 02 Membros do Corpo Técnico do atual Grupo Contadores de História.

8.2. Para o Processo Seletivo, serão criadas uma comissão para cada núcleo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste regulamento;

9.2. Os/as estudantes selecionados para atuação a partir de fevereiro de 2020 receberão uma bolsa de incentivo mensal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pago pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre, com recursos próprios, nos meses que atuarem no projeto.

9.3. Esta seleção não gera vínculo empregatício de direitos uma vez que não se trata de emprego público, mas, do desenvolvimento de atividades e ações necessárias a um projeto.

9.4. O não cumprimento pelos estudantes selecionados para atuação imediata das atribuições necessárias ao bom andamento do projeto poderá implicar na substituição deste(a) pela(a) suplente obedecendo à ordem classificatória.

Campo Alegre/AL, 12 de novembro de 2019.


Graciene Alencar Monteiro

Secretária Municipal de Educação

Portaria 222/2017



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: () DECLARAÇÃO ESCOLAR; () CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO; () CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; () TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELOS PAIS; () FICHA DE INSCRIÇÃO; () FOTO 3X4. () CÓPIA DE RG E CPF (CASO TENHA) () DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COM O TEATRO.	

Data: ____/____/2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor(a) da
Secretaria Municipal de Cultura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO

EU _____ DECLARO
NA QUALIDADE DE _____ (PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL) QUE
PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS AUTORIZO O MENOR
_____, A PARTICIPAR DO
CORPO DO GRUPO CONTADORES DE HISTÓRIAS, ORGANIZADO PELA ESCOLA
_____, E QUE A
PARTICIPAÇÃO É EFETUADA POR LIVRE VONTADE DO PARTICIPANTE.

E MAIS: DECLARA QUE TEM CONHECIMENTO E ASSUME INTEGRALMENTE A
RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS INERENTE À PARTICIPAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO

EU _____ DECLARO
NA QUALIDADE DE _____ (PAI/MÃE OU
RESPONSÁVEL) QUE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS AUTORIZO O MENOR
_____, A PARTICIPAR DO
CORPO DO GRUPO ARTES CÊNICAS, ORGANIZADO PELA ESCOLA
_____, E QUE A
PARTICIPAÇÃO É EFETUADA POR LIVRE VONTADE DO PARTICIPANTE.

E MAIS: DECLARA QUE TEM CONHECIMENTO E ASSUME INTEGRALMENTE A
RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS INERENTE À PARTICIPAÇÃO

